



# INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

## ATA DA 638ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 638ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL, por videoconferência. **1º) Abertura:** às oito horas e trinta minutos deu-se início aos trabalhos da Diretoria para deliberar sobre: Estratégia de Mercado – relator Cel Rippel; Suspensão do reajuste dos alugueis (IGPM) das UR pagos pelos empregados à FPV ou reajuste correspondente ao índice estabelecido no ACT 20/21; suspensão do reajuste anual e mais redução em 20% no valor de locação de imóvel da FPV que abriga o Fórum da Comarca de Piquete; e conceder descontos no valor do aluguel da taxa de instalação de hidrômetro, dos moradores das Unidades Residenciais, Vilas da Estrela, Usina e Aldeia - relator Cel Perazzini. **2º) Quanto ao primeiro tema** – Estratégia de Mercado, o Cel Rippel iniciou a sua apresentação informando que o principal objetivo da ação proposta era a de ampliar a divulgação da marca IMBEL, tendo como objetivos específicos: implementar ações visando o incremento do “market share” dos produtos da empresa; facilitar o acesso dos atiradores desportivos às armas de fogo produzidas pela IMBEL e incrementar a venda destas armas de fogo para atiradores desportivos. Partiu-se das seguintes premissas: possibilitar produtos IMBEL com preços mais acessíveis aos Clubes de Tiro e formadores de opinião; propiciar manutenção permanente, para que as armas comercializadas estejam sempre operacionais e tendo como compromisso (contra partida) em relação aos clubes de tiro beneficiados, de emitirem relatórios, promoverem ampla divulgação da marca e realizarem eventos com armas da empresa. Após os devidos esclarecimentos complementares, o Gen Mattioli colocou em votação a primeira questão que se apresentou, qual seja: *se a IMBEL queria ou não fazer o marketing dos seus produtos*. Colocada em votação essa primeira demanda, os diretores se manifestaram, **por unanimidade**, a favor do prosseguimento do projeto; em prosseguimento o Gen Mattioli colocou em votação sobre qual seria a melhor forma a ser adotada, sendo aprovada, **por maioria**, que a proposta seguiria no formato de **promoção**. Ainda, os Diretores, por consenso, acordaram que todo o processo, além de obedecer a atual legislação e regramentos oriundos da administração federal, deverá ser mapeado, estabelecendo-se as principais condições de aquisição e utilização do armamento, questões relacionadas à possível revenda e demais restrições, por meio de um competente Termo de Utilização (“User Agreement”); quanto a se melhor ajustar a proposta original, em caráter experimental, em relação aos quantitativos de clubes e de atiradores, foi colocada em votação o novo formato majorado apresentado, sendo a proposta

aprovada, **por unanimidade**, pela Diretoria da empresa. Em relação ao Termo de Utilização (“*User Agreement*”), por decisão **da maioria** dos diretores, o tempo de duração das restrições a serem impostas deverá ser de dois anos, a contar da data de recebimento do armamento, cuja promoção deverá ocorrer até o final de dezembro de 2020 ou até quando durarem os estoques. **3º) Quanto ao segundo tema – primeiro caso:** suspensão do reajuste dos aluguéis (IGPM) das UR pagos pelos empregados à FPV ou reajuste correspondente ao índice estabelecido no ACT 20/21, após a explanação do Cel Perazzini e respondidas às dúvidas remanescentes, o Gen Mattioli colocou em votação a questão, oriunda da FPV, sendo aprovada, **por unanimidade**, a permanência da cobrança e que os casos particulares deverão ser resolvidos, individualmente, pela direção da UP, com a anuência da presidência da IMBEL e, ainda, que esta decisão deverá abranger todas as UP interessadas. Quanto ao **segundo caso** - suspensão do reajuste anual e mais redução em 20% no valor de locação de imóvel da FPV que abriga o Fórum da Comarca de Piquete, a proposta foi aprovada, **por maioria**, Quanto ao **terceiro caso**, conceder descontos no valor do aluguel da taxa de instalação de hidrômetro, dos moradores das Unidades Residenciais, Vilas da Estrela, Usina e Aldeia, o relator Cel Perazzini, em síntese, esclareceu que a taxa de instalação dos hidrômetros *já havia sido paga pelos moradores*. Diante deste esclarecimento, o Gen Mattioli colocou em votação a questão, sendo aprovada, **por unanimidade**, a concessão do desconto do aluguel relacionado à taxa de instalação de hidrômetro e, ainda, que tal devolução deveria ocorrer em cota única. **4º) Encerramento:** como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos do dia nove de julho de 2020, sendo lavrada a presente Ata, que foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.